PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 32/2023

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador tem outras fontes de renda como cervejarias e camarotes, não sendo admissível que a Prefeitura queira auferir lucros ou percentual ao trabalho dos ambulantes

Considerando que os ambulantes são os comerciantes mais necessitados;

Considerado que em Salvador são cerca de mais de 50 mil ambulantes;

Considerando que cada ambulante representa uma família, consequentemente mais de 200 mil pessoas dependem da venda;

Considerando que a venda dos produtos são revertida na sua totalidade para alimentação e pequenas contas domésticas como água e luz;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a isenção total de todas as taxas sobre o comércio ambulante todo o ano e principalmente nas festas populares da cidade de Salvador.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

MAURICIO TRINDADE
VEREADOR